

**POLÍTICA DE
GERENCIAMENTO
RISCO**

**Indicadores de
Risco**

CREDI NESTLÉ

1. INTRODUÇÃO

A **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ – CREDI NESTLÉ**, está classificada como “capital x empréstimo”, segmentada como “S5” e opera oferecendo empréstimos lastreados no capital de seus cooperados com a dimensão de sua exposição a riscos pequena.

A cooperativa mantém **estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos** com o objetivo de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar: o risco operacional, o risco de crédito, o risco socioambiental e os demais riscos a que a instituição esteja **exposta de maneira relevante**.

2. OBJETIVO

O objetivo desta política é orientar a administração da CREDI NESTLÉ nos procedimentos internos destinados a monitorar e avaliar a exposição em níveis aceitáveis, além de minimizar a ocorrência de riscos, estabelecendo, didaticamente, conceitos e métodos de controle. Além de atenderem as exigências legais, tais controles devem ser entendidos como uma oportunidade de melhoria nos parâmetros de mercado, nos padrões éticos de controle, transparência e de informações.

A definição dos indicadores de exposição ao risco levou em consideração o porte da cooperativa e a sua complexidade, face à natureza das operações com base nas boas práticas, nas normas e nas demais regulamentações vigentes.

As atividades definidas pela Diretoria Executiva para monitoramento serão realizadas periodicamente por meio do acompanhamento de um conjunto de indicadores e de informações quantitativas e qualitativas, considerando que:

¹ Resolução – CMN No. 4.606/17; Resolução – CMN No. 2.669/99; Resolução – CMN No. 2.283/06; Circular Bacen no. 3.862/17; Circular Bacen no. 3.863/17

- a) contribuam para a avaliação da necessidade de capital e para gerenciamento dos riscos;
- b) demonstrem o real ou potencial de deterioração da capacidade da instituição atender suas necessidades de liquidez e de capital;
- c) reconheçam a melhoria ou a deterioração da qualidade do crédito;
- d) apontem a necessidade de mitigação de riscos operacionais, legais e a necessidade de melhoria do ambiente dos controles internos.

O Conselho de Administração é responsável pela política de Gerenciamento Contínuo de Riscos e dos indicadores correspondentes, devendo esta ser revisada e atualizada de maneira que demonstre e identifique preventivamente a existência de vulnerabilidades que possam expor a CREDI NESTLÉ aos riscos, considerados incompatíveis com os níveis de riscos aceitáveis e para que ações sejam tomadas para reduzir essa exposição.

Esta política é implementada em consonância e de forma integrada com as demais políticas da instituição.

3. INDICADORES

Apresentamos a seguir os principais indicadores de risco da CREDI NESTLÉ que deverão ser objetos de acompanhamento contínuo por parte do gestor e da Diretoria Executiva.

3.1 INDICADORES DE RISCO DE CRÉDITO

O Conselho de Administração, baseado nas normas legais vigentes, nas normas internas, na boa prática de governança corporativa, na transparência e no atendimento às resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional estabelece como indicadores para monitorar o risco de crédito, os seguintes indicadores:

RISCO DE CRÉDITO	DEFINIÇÃO	LIMITE
<p>Maior Devedor x PR (%)</p>	<p>Limite de Exposição do maior devedor em relação ao Patrimônio de Referência (PRS5) – O índice compreendido deve ficar abaixo de 10%. (Limite Legal)</p> <p>Entre os limites de 10% a 15% será necessário registrar em Ata com a anuência da Diretoria ou Conselho de Administração. (res.4677/18.)</p>	<p>Menor que 10% PR da Cooperativa</p>
<p>10 Maiores Devedores x Carteira de Crédito (%)</p>	<p>Limite de Exposição dos 10 (dez) maiores devedores em relação ao total da Carteira de Empréstimos - O índice compreendido deve ficar abaixo de 30%. (Boas Práticas)</p>	<p>Menor que 30%</p>
<p>Provisão de Risco x Carteira de Crédito (%)</p>	<p>Limite de Provisão de Risco em relação ao total da Carteira de Empréstimos – O índice compreendido deve ficar abaixo de 5%. (Boas Práticas)</p>	<p>Menor que 5,0 %</p>
<p>INAD 90 (%)</p>	<p>Limite de Inadimplência o qual analisa o percentual de perda possível da carteira de empréstimo – O índice compreendido deve ficar abaixo de 5% (Boas Práticas)</p>	<p>Menor que 5%</p>

<p>Ativo Problemático</p>	<p>Correspondem aos créditos concedidos e pelos motivos abaixo descritos podem vir a transformar-se em inadimplentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) atrasos há mais de 90 (noventa) dias pelo cooperado; b) existência de indicativos de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada sem que seja necessário recurso a garantias ou a colaterais. Exemplo: cooperados demitidos; c) cooperados afastados. 	<p>Menor que 6,5% da Carteira de Crédito</p>
---------------------------	--	--

PR = Patrimônio de Referência da Cooperativa

3.2 INDICADORES DE RISCO DE LIQUIDEZ E DE ESTRUTURA PATRIMONIAL

A CREDI NESTLÉ monitora a capacidade de pagamento frente a suas obrigações e definiu uma liquidez mínima, com o objetivo em monitorar a liquidez para suportar eventuais situações de estresse, destacando que não opera com depósitos a prazo.

A CREDI NESTLÉ historicamente apresenta enquadramento nos indicadores regulamentares e monitora continuamente os seguintes índices:

a) **Basiléia**

O Índice de Basiléia – IB é um conceito internacional definido pelo Comitê de Basiléia que recomenda uma relação mínima entre o Capital Base (Patrimônio de Referência - PR) e os riscos ponderados dos seus ativos, ou seja, IB analisa a adequação de capital próprio frente aos riscos dos ativos.

Quanto maior for o IB, maior a sobra de capital próprio ou patrimônio para a realização de operações de crédito de maior risco. Os limites legais do Índice de Basileia (IB) para as cooperativas de crédito não filiadas a uma Central, é de 17%.

b) **Grau de Imobilização**

Reflete o percentual de comprometimento do Patrimônio de Referência em relação ao ativo permanente imobilizado que deverá ser inferior a 50%.

O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das atividades da cooperativa, caracterizados por apresentar-se na forma tangível, como ex. edifícios, máquinas etc. O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

Abaixo, descrevemos os indicadores estabelecidos para monitoramento contínuo, relacionados com a Liquidez e a Estrutura Patrimonial da cooperativa:

RISCO DE LIQUIDEZ	DEFINIÇÃO	LIMITE
Liquidez Geral (incluindo o Capital)	Índice de Liquidez Geral (incluindo Capital) o qual analisa a disponibilidade geral dos recursos visando garantir o volume de retirada – O índice compreendido deve ficar acima de 110%. (Limite Legal e também Boas Práticas)	Maior que 110%
Liquidez Corrente x Obrigações e Terceiros	Índice de Liquidez Corrente o qual analisa a disponibilidade de recursos para pagamento a terceiros – O índice compreendido deve ficar acima de 115%. (Boas Práticas)	Maior que 115%
Índice de Basileia (IB) PRS5/RWAS5	Analisa a adequação de capital próprio frente aos riscos dos ativos	Maior que 17%
Limite de Imobilização (LI)	Analisa o comprometimento do Patrimônio de Referência em relação ao ativo permanente imobilizado.	Menor que 50%, em relação ao PR
Outros créditos x Ativos circulante e Realizável a Longo Prazo	Limite de Outros Créditos em relação ao total do Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo – O índice compreendido deve ficar abaixo de 15%. (Boas Práticas)	Menor que 15%
Concentração de Capital por associado	Indica a concentração de capital num único associado Limite de Exposição do maior cotista em relação ao Patrimônio de Referência (PRS5) – O índice compreendido deve ficar abaixo de 10%. (Boas Práticas)	Menor que 10%

Concentração de Cotistas x Capital	Limite de Exposição dos 10 (dez) maiores cotistas em relação ao total do Capital Social – O índice compreendido deve ficar abaixo de 30%. (Boas Práticas)	Menor que 30%
---	---	---------------

3.3 INDICADORES DE RISCO OPERACIONAL

A CREDI NESTLÉ monitora o Risco Operacional por meio de Controles Internos e acompanhamento contínuo de indicadores para identificar, mensurar, avaliar, monitorar e controlar preventivamente o Risco Operacional que possa gerar ocorrência de perdas resultantes de **eventos externos** ou de **falha, deficiência** ou **inadequação de processos internos, pessoas** ou **sistemas**.

- a) **Relatório de Riscos Identificados e Avaliados por categoria/Evento:** Neste relatório serão identificadas a quantidade de eventos que ocorreram no período, separados por Categoria/Evento, bem como o impacto apresentado por cada um.

Quantidade de Riscos Identificados e Avaliados por Categoria/Evento	Impacto		
	Alto	Médio	Baixo
Mês /Ano			

Fraudes Internas			
Fraudes Externas			
Demandas Trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho			
Práticas inadequadas relativas a associados, produtos e serviços			
Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição			
Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição			

Falhas em sistemas, processos ou infra-estrutura de tecnologia da informação (TI)			
Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição			
Total de ocorrências			

b) Relatório de Riscos Identificados e Avaliados por área/processo:

Neste relatório serão identificados a quantidade de eventos que ocorreram no período por área/processo e o impacto apresentado.

Quantidade de Riscos Identificados e Avaliados Por Área/Processo	Impacto		
	Alto	Médio	Baixo
Mês /Ano			
Atendimento			
Análise e Concessão de Crédito			
Recursos Humanos			
Contabilidade / Fiscal			
Compliance/LD/FT			
Cobrança			
Outros conforme definido na Matriz de Risco			
Total de ocorrências			

c) Relatório dos Canais de Comunicação: Neste relatório serão identificados a quantidade de Reclamações da Ouvidoria e no Comunicações no Canal de Denúncias que ocorrer no período e quantos casos procedentes e quantos improcedentes.

Relatório dos Canais de Comunicação				
ANO	Quantidade Reclamações da Ouvidoria		Quantidade Canal de Denúncias	
	Procedentes	Improcedentes	Procedentes	Improcedentes
Janeiro				
Fevereiro				
Março				
Abril				
Maiο				
Junho				
Julho				
Agosto				
setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Total no Ano				

3.5. INDICADORES DE EFICIÊNCIA

EFICIÊNCIA	DEFINIÇÃO	LIMITE
Despesas Administrativas sx Ativo Total	Analisa o custo de administração em relação aos ativos	Menor 7%
Retorno sobre o Patrimônio Líquido	Índice de Retorno sobre o PL o qual analisa o valor do capital próprio de uma cooperativa. É a diferença entre seus ativos (propriedades e aplicações financeiras) e passivos (contas a pagar). O retorno sobre o patrimônio líquido mostra, portanto, quanto uma cooperativa gera de valor a partir dos recursos seus e de seus cooperados.	Maior que 3,5%
Eficiência Operacional	O índice de eficiência é o indicador que aponta quanto custa para a cooperativa para gerar ganho (receita). Nesse caso, quanto menor for o índice de eficiência, melhor para a instituição. Esse indicador é uma importante ferramenta para avaliar a saúde financeira da cooperativa.	Menor que 55%
Limites de recursos em caixas e bancos	Limite máximo de exposição conforme Res. 4677/ 18 art.19 a 22 - O limite compreendido é abaixo de 15% por instituição financeira. (Limite Legal)	Menor que 15% por CNPJ
Acompanhamento mensal da evolução	<ul style="list-style-type: none"> • Despesas • Receitas • Carteira de Crédito • Patrimônio Líquido • Resultado acumulado • Capital Social • Associações • Desligamentos/Demissões • 	O comportamento esperado deve ser conforme a natureza da conta. As discrepâncias devem ser estudadas para identificação e tomada de ação preventiva

3.4 MATRIZ DE RISCO

Como base nas informações quantitativas e qualitativas coletadas pelos indicadores

Avenida das Nações Unidas, 17.007, Várzea de Baixo, São Paulo/SP, CEP: 04730-090
Tels.: (011) 5508-9070- CNPJ: 62.562.012/0001-67
Reg. no Banco Central nº 279 – Inscrição Estadual Isenta

de riscos operacionais será elaborada matriz de riscos com base nos seguintes tópicos:

RISCO RESIDUAL		PROBABILIDADE		
		Baixo	Médio	Alto
IMPACTO	Alto		Alto	
	Médio		Médio	
	Baixo	Baixo		

O **impacto** é medido considerando a importância dos processos e os objetivos operacionais e de confiabilidade das informações financeiras e não financeiras, e objetivos de Controle Internos e Riscos, bem como o registro histórico de perdas financeiras potenciais, perdas estimadas e a vulnerabilidade dos processos.

A **probabilidade** é medida considerando o registro histórico e a frequência dos eventos e das ocorrências, a existência de reincidências e a vulnerabilidade dos processos.

Essa matriz será utilizada como guia para a mitigação dos riscos aos quais a CREDI NESTLÉ está exposta e contribuirá com o gerenciamento de riscos. À medida que novas situações forem ocorrendo no dia a dia da cooperativa ou que sejam identificadas como possíveis dentro do ambiente ao qual a CREDI NESTLÉ está exposta, deverão ser acrescentadas na matriz, tornando assim um documento atualizado periodicamente.

Os **riscos residuais alto e médio** serão priorizados com o objetivo de identificar as causas (que podem contribuir para a materialização do risco), bem como serão adotadas medidas preventivas e corretivas para solução imediata dos problemas encontrados ou para o desenvolvimento de plano de ação para mitigação do risco identificado e a correção das deficiências encontradas.

A Matriz de Riscos é atualizada mensalmente, ou tempestivamente, quando houver necessidade imediata e alto risco identificado.

O arquivo foi aprovado pelo Conselho de Administração e encontra-se disponível no Diretório Y Coopcred > Monitoramento Periódico > Matriz de Risco.

Mensalmente, em reunião ordinária da Diretoria Executiva, a Matriz de Riscos atualizada é apresentada para ciência e tomada de providências, se for o caso, por parte do Conselho de Administração.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES

Pelo monitoramento dos indicadores será mensalmente avaliado pelo Compliance, se estes se mantiveram dentro dos parâmetros regulamentares exigidos legalmente, por políticas internas, ou boas práticas de mercado. .

Nas situações de desenquadramento, o Compliance avaliará a causa de eventual desenquadramento e submeterá o assunto para avaliação do Diretor Responsável avaliação da causa raiz, elaboração de plano de ação e quais providências serão tomadas tempestivamente para eliminar ou mitigar o desenquadramento.

CONTROLE DE ATUALIZAÇÕES

Data	Capitulação	Revisão/Atualização realizada
19/01/2022	Revisão ampla e geral	Revisão geral do documento, aspectos ortográficos e de formatação. Inclusão de indicadores monitorados periodicamente.

